



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

**PORTARIA 28/2016**

**“Exonera, do cargo público que especifica, servidor público que menciona e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Itaverava – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando**, que o Sr. Rogério Acrísio Vieira foi nomeado para exercer o cargo de Secretário Municipal de Transporte e Estradas;

**Considerando**, que com a edição da Lei Complementar n. 03/2016 que dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Município de Itaverava e dá outras providências, a Secretaria de Transportes e Estradas foi unificada à Secretaria de Obras, Transporte e Serviços;

**Considerando**, que a exoneração do servidor pode se dar de ofício pela Administração Pública ou a pedido dos sérvios, nos termos do artigo 43 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**RESOLVE:**


Art. 1º - Fica exonerado do Cargo de Secretário Municipal de Transportes e Estradas, o Sr. Rogério Acrísio Vieira, a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com sua afixação no quadro próprio destinado a publicidade dos atos da administração.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e publique em local de costume.

Município de Itaverava – MG, em 31 de maio de 2016.

  
**Antônio Nicolau de Carvalho**  
Prefeito Municipal



**GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAVERAVA  
MINAS GERAIS**

Praça José da Costa, nº 109, Centro, CEP 36.440-000  
TELEFAX: (31) 3757 1135  
CNPJ: 19.718.386/0001-08

---

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico, que esta Portaria n. 28/2016 foi afixada no átrio da Prefeitura Municipal de Itaverava, no local onde são publicados os atos oficiais do Poder Executivo, para conhecimento de todos.

Itaverava, 31 de maio de 2016.

  
**Adilson Santos Vieira**  
**Chefe de Gabinete**